

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

A Conselheira Presidenta do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP01/DF, Psicóloga Juliana Sangoi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento a deliberação da 1453ª Reunião Plenária Ordinária, dá posse neste ato a diretoria eleita, os quais prestando o compromisso de bem e fielmente desempenhar o mandato que lhes foi conferido, com início em 23 de setembro de 2026 e término em 27 de setembro de 2027, com fulcro no art. 10º do Regimento Interno do CRP-01, assinam o presente TERMO DE POSSE, para que se produzam os efeitos decorrentes.

Juliana Sangoi
CPF 827.756.210-15
Conselheira Presidenta

Rafael Gonçalves de Santana e Silva
CPF 061.140.074-09
Conselheiro Vice-Presidente

Jéssica Oliveira de Assunção
CPF 023.719.071-03
Conselheira Secretária

Rafael Jefferson de Oliveira
CPF 052.367.401-50
Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Gonçalves de Santana e Silva**, **Conselheira Vice-Presidenta**, em 23/09/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Oliveira de Assunção**, **Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/09/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Jefferson de Oliveira**, **Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 23/09/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Sangoi**, **Conselheira Presidenta**, em 24/09/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3098221** e o código CRC **8905F9DB**.